



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 019/2026

Processo: 114/2026

Matéria: PLE 3124/2026 com Mensagem Retificativa de 10/04/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Autor: Poder Executivo

Data: 12 de março de 2026

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Sociedade Educacional Uberabense, e dá outras providências.

Relatório:

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 4.360 de 18 de março de 2026. O Projeto de Lei visa autorizar a celebração de convênio para realização de estágios estudantis.

Análise:

A iniciativa do Chefe do Poder Executivo é adequada e está em conformidade material com o texto com a Lei Federal nº 11.788/2008. A regularidade do estágio depende da observância dos requisitos da lei federal, especialmente matrícula regular, termo de compromisso e compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o curso do estudante.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3124 de 12 de março de 2026 com Mensagem Retificativa de 10 de abril de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 10 de abril de 2026.

Alina M. B. da Silva
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)
Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti
Ver. FABIANA SECRETI (PDT)
Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)
Membro da Comissão